



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022**

CONSIDERANDO, a solicitação e justificativas apresentadas pela secretaria solicitante, ficando caracterizada a necessidade dessa contratação/aquisição para que o serviço público seja prestado de forma rápida e eficiente;

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado para suprir a necessidade desta Administração dentro do exercício financeiro, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, tendo a CPL adotado os procedimentos cabíveis para apurar o preço mais vantajoso para a Administração.

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93), tendo sido atendidas as exigências do art. 26 da Lei Federal 8.666/93;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro;

**R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para Contratação de profissional em psicologia para atender as necessidades dos usuários do município de Alto Jequitibá, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
001	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA PSICOLOGIA	EM 1320	Consulta	12,00	15.840,00

**DADOS DO FORNECEDOR:** razão **GESSICA DIAS MIRANDA**, inscrita no nº CNPJ nº 45.009.174/0001-53, situada à Rua Aristóteles Dutra de Carvalho, nº 61 – Bairro Luanda, Alto Jequitibá/MG, CEP: 36976-000.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 09 de Fevereiro de 2022.

**DANIEL GUIMARÃES SATLHER**  
PREFEITO